



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º

Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Águas Lindas de Goiás - Estado de Goiás
Avenida JK, Quadra 12 lote 15 sala 01, Jardim Brasília - (61) 3613-1522 e (61) 3613-6155
email riaguaslindas@gmail.com
Sandro Alexander Ferreira
Oficial



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 48.320, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 34-B da quadra 27, situado no loteamento denominado **JARDIM SANTA LÚCIA**, nesta cidade, com a área de **203,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com o a Rua Aroeira, com **14,50 metros**, pelo fundo com parte do lote 33, com **14,50 metros**, pelo lado direito com o lote 01, com **14,00 metros**, e pelo lado esquerdo com o lote 34-A, com **14,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** **POMPEU BARROS DA SILVA**, servidor público aposentado, portador da CI-209.532 SSP-DF, inscrito no CPF-091.384.041-68, casado com **NAÍDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, servidora pública aposentada, inscrita no CPF-112.899.101-20, portadora da CI-236.523 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 09 Sul lote 12 aptº 904, na cidade de Águas Claras-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-2= 47.980 deste Ofício. **REFERÊNCIA - DESMEMBRAMENTO** - requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234, da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº0896/2012 de 26.10.2012, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 34. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 33.549; Em 20/11/2012. O Oficial AELima.. Emolumentos: R\$ 22,26

AV.01=48.320 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 9.863/2012 expedida em 17.12.2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 14.01.2013, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000072013-08021393, CEI nº 70.010.19393/67, emitida em 11.01.2013 e válida até 10.07.2013, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de **65,15m²**, valor da obra de R\$60.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 34.926; Em 15/01/2013. O Oficial AELima. Emolumentos: R\$ 131,89

R-02=48.320 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA firmado em 02.05.2013. **TRANSMITENTE(S):** **POMPEU BARROS DA SILVA**, servidor público aposentado, portador da CI-209.532 SSP-DF, inscrito no CPF-091.384.041-68, casado com **NAÍDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, servidora pública aposentada, inscrita no CPF-112.899.101-20, portadora da CI-236.523 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 09 Sul lote 12 aptº 904, na cidade de Águas Claras-DF. **ADQUIRENTE(S):** **ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-8.328.037 SSP-PE, carpinteiro, inscrito no CPF-089.983.304-74, residente e domiciliado à QNP 05 Cj. E lote 15, Ceilândia, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 203,000 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1.44.00027.034-B.0. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 2312, emitida em 07.05.2013, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nºs 10051276 e 10051277, emitidas em 07.05.2013, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 07.05.2013 válida até 03.11.2013. **VALOR:** R\$ 98.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07.05.2013, guia do ITBI nº 2001214 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 98.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 37.120; Em 09/05/2013. O Oficial AELima. Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 307,94

R-03=48.320 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0341012-7 DEVEDOR(ES): ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-8.328.037 SSP-PE, carpinteiro, inscrito no CPF-089.983.304-74, residente e domiciliado à QNP 05 Cj. E lote 15, Ceilândia, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE**

COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PMCMV Particular de 02.05.2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 98.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.880,80. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 00,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 4.846,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 86.273,20; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.013 – 15/04/2013 – GEMPF; Valor da operação: R\$ 91.119,20; Valor do desconto: R\$ 4.846,00; Valor da Dívida R\$ 86.273,20; Financiamento do imóvel: R\$ 86.273,20; Financiamento das despesas acessórias R\$ 00,00; Valor da Garantia: R\$ 96.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 647,04 – Taxa de Administração R\$ 00,00 FGHAB R\$ 12,93 – Total: R\$ 659,97; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02.06.2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 17.12.2012. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 98.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 37.120; Em 09/05/2013. O Oficial AELima. Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 307,94

AV-04=48.320 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 391/927587, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.745,69, sendo o imóvel avaliado em R\$ 101.171,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.685; Em 14/08/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: 314,58

AV-05=48.320 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 391/927587, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-4. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.685; Em 14.09.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 24,00

R-06=48.320 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 649/948422 de 14.05.2018, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 101.340,21 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 48.320 e R-3, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 101.340,21. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 99.401; Em 21/11/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 1.048,60

Emolumentos.....: R\$ 20,00.
Taxa Judiciária.....: R\$ 13,13.
Fundos Estaduais.. : R\$ 19,50
ISS.....: R\$ 2,50
Valor Total.....: R\$ 85,13
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, 21 de novembro de 2018

Andreza Veras de Macedo
Escrevente





Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil
Sandro Alexander Ferreira
Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília
(61) 3613-1522/3613-6155

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA REGISTRO - Nº 229589

Protocolo.....: **99401**

Pág.: 1 de 1

Data.....: 16/11/2018 14:10:43

Apresentante.....: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adquirente.....: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Observação.....:



Atos	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Ítem
Prenotação	0,00	01	6,00	13,54	0,300	2,340	22,18
Busca	0,00	01	10,00	0,00	0,500	3,900	14,40
CONSOLIDAÇÃO DA	101.340,21	01	1048,60	0,00	52,430	408,950	1.509,98
Total do Protocolo:						R\$ 1.546,56	

Fundes(10%=R\$106,46); Funesp(8%=R\$85,17); Estado(5%=R\$53,23); Medidas Penais(4%=R\$42,58); Funemp(3%=R\$31,94); Funcomp(3%=R\$31,94); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$21,29); Funproge(2%=R\$21,29); Fundepeg(2%=R\$21,29);

Prezado(a) apresentante, o(a) Sr(a). será informado sobre o andamento de seu pedido (NÚMERO DO PROTOCOLO) via mensagem ao celular e /ou email (Email - obs: verifique sua caixa de SPAM) cadastrados no ato do protocolo. Também é possível acompanhar o andamento de seu pedido via internet, no site do cartório (site). Nos ajude: Evite ligar para este cartório, pois você estará ajudando nossa equipe, que trabalhará mais focada e rápida por você. O cartório cumprirá os prazos legais para análise e prática do ato (registro/averbação), sem abrir exceções. Prazo geral no Registro de Imóveis, Lei 6015/1973 (art. 198, 30 dias para análise e registro, contados da data do protocolo); prazo específico da Lei 11977/2009 - Minha Casa Minha Vida (art. 44-A e § 2º, 15 dias para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes 10 dias para registro, contados do fim dos dias para análise - 25 dias ao todo, contados da data do protocolo; prazo específico da Lei 4591/1964 - Incorporações (art. 32, §6º 15 dias para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes 15 dias para fornecer certidão).

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 17:00



Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil

Sandro Alexander Ferreira

Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília

(61) 3613-1522/3613-6155

CNPJ: 20.032.889/0001-04

RECIBO DE PAGAMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO - Nº 229591

Ped. Certidão nº: **65017**

Data.....: 16/11/2018 14:11:34

Requerente.....: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Observação.....:

Valor Depósito...: **R\$ 0,00 ()**

Pág.: 1 de 1

Certidões	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Item
Certidão de Inteiro Teor ==> M	0,00	01	50,00	13,13	2,500	19,500	85,13
Total do Protocolo:							R\$ 85,13

Fundes(10%=R\$5,00); Funesp(8%=R\$4,00); Estado(5%=R\$2,50); Medidas Penais(4%=R\$2,00); Funemp(3%=R\$1,50); Funcomp(3%=R\$1,50); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,00); Funproge(2%=R\$1,00); Fundepeg(2%=R\$1,00);

Após trinta dias as certidões não retiradas serão incineradas

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTA.

www.crialgo.com.br

SIMONE

